



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Câmara Municipal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2024

Planaltina-GO, 16 de Abril de 2024

Prezado Senhor (a),

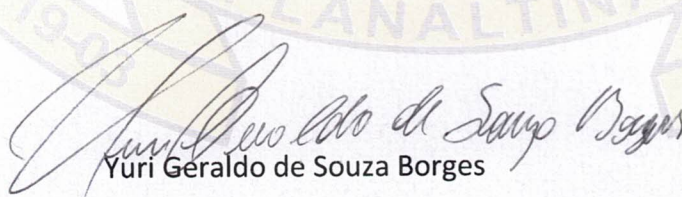
SAMUEL VIANA DE BRITO

Venho pelo presente, tendo em vista as necessidades dos serviços, a presença de V.Sª, cumprindo as formalidades de praxe, **CONVOCÁ-LO** a comparecer, munido de toda documentação exigida no edital, à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Planaltina-GO, no endereço Praça Jurandir Camilo Boa Aventura, S/N, Centro, no horário de expediente externo, para assumir o exercício do Cargo de **TÉCNICO INFORMÁTICA**, do quadro pessoal de provimento da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo, para o qual foi V.Sª, habilitado e aprovado em concurso público homologado em 20 de outubro de 2022, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do **AR postal**, sob pena de não comparecendo sem justo motivo, perda do direito o que ensejará a chamada do subsequente classificado, nos termos e condições da legislação vigente, aplicável à espécie.

A Justificativa do não comparecimento deverá ocorrer, em caso, de força maior ou outro motivo aceitável e justificável, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.

Assim sendo, prevaleço-me da ocasião para apresentar a V.Sª, o meu mais sincero voto de real estima e apreço.

Atenciosamente.



Yuri Geraldo de Souza Borges

Analista de Recursos Humanos